



REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 106/2019 DE 6 SETEMBRO

Artigo 10º-B (Praticantes de elevado nível), ponto 1 – e)

Critérios de acesso direto à formação de treinador de desporto de Grau II para os praticantes de elevado nível que tenham representado a seleção nacional

V_1.2.2021



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Hóquei em Patins	Praticantes que tenham representado a seleção nacional durante, pelo menos, oito anos seguidos ou interpolados e tenham mais de 50 internacionalizações
Patinagem Artística	Praticantes que tenham participado durante, pelo menos, oito anos seguidos ou interpolados em Campeonatos da Europa ou Campeonatos do Mundo de Patinagem Livre, Dança ou Solodance.
Patinagem Velocidade	Praticantes que tenham participado durante, pelo menos, oito anos seguidos ou interpolados em Campeonatos da Europa ou Campeonatos do Mundo

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Kata	Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais (Sub21 ou seniores), durante 8 anos seguidos ou interpolados
Kumite	Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais (Sub21 ou seniores), durante 8 anos seguidos ou interpolados.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Basquetebol 5x5	Praticante (jogador/a de basquetebol) em competição oficial FIBA em representação do seu país (escalão sénior ou sénior sub 20) com um mínimo de vinte (20) internacionalizações (soma das internacionalizações sénior e sénior/sub20). Entendemos elegíveis, por serem reconhecidas pela FIBA as Universidades e Jogos Olímpicos. O praticante deverá ter como referência a obrigatoriedade de participar nas seleções num período temporal de oito anos seguidos ou interpolados
Basquetebol 3X3	Praticante (jogador/a de basquetebol) em competição oficial FIBA em representação do seu país (escalão sénior ou sénior sub 23) com um mínimo de vinte (20) internacionalizações (soma das internacionalizações sénior e sénior/sub23). O praticante deverá ter como referência a obrigatoriedade de participar nas seleções num período temporal de oito anos seguidos ou interpolados.

Basquetebol BCR	Praticante (jogador/a de basquetebol) em competição oficial IWBF em representação do seu país (escalão sénior) com um mínimo de vinte (15) internacionalizações. O praticante deverá ter como referência a obrigatoriedade de participar nas seleções num período temporal de oito anos seguidos ou interpolados.
-----------------	---

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Velocidade (incluindo Paracanoagem)	Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais (Juniões, Sub23 ou seniores), durante 8 anos seguidos ou interpolados.
Maratona	Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais (Juniões, Sub23 ou seniores), durante 8 anos seguidos ou interpolados.
Slalom	Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais (Juniões, Sub23 ou seniores), durante 8 anos seguidos ou interpolados.
Kayak Polo	Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais (Juniões, Sub23 ou seniores), durante 8 anos seguidos ou interpolados.
Canoagem de Mar	Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais (Juniões, Sub23 ou seniores), durante 8 anos seguidos ou interpolados.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Ciclismo de Estrada / Pista / BTT	Praticantes que tenham participado em provas internacionais de classe HC, 1 e por etapas, Taças do Mundo, Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos, em representação das seleções nacionais (Juniões, Sub-23 ou Elites), durante 8 anos seguidos ou interpolados
BMX	Praticantes que tenham participado em provas internacionais de classe HC e 1, Taças da Europa, Taças do Mundo, Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos, em representação das seleções nacionais (Juniões ou Elites), durante 8 anos seguidos ou interpolados
Paraciclismo	Praticantes que tenham participado em provas internacionais de classe HC e 1, Taças do Mundo, Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Paralímpicos, em representação das seleções nacionais (Sub-23 ou Elites), durante 8 anos seguidos ou interpolados.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CORFEBOL

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Corfebol	Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais (Juniões e Seniores), durante 6 anos seguidos ou interpolados

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Egrima	Praticantes que tenham participado em provas internacionais de taças do mundo, em representação das seleções nacionais (Juniões ou Seniores), durante 8 anos seguidos ou interpolados.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE HÓQUEI

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Hóquei em Campo	Praticantes que tenham participado em provas internacionais em representação das Seleções Nacionais (juniores e seniores) de ambos os sexos, durante 8 anos seguidos ou interpolados.
Hóquei Indoor	Praticantes que tenham participado em provas internacionais em representação das Seleções Nacionais (juniores e seniores) de ambos os sexos, durante 8 anos seguidos ou interpolados.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Todas as disciplinas ISSF de Pistola , Homens e Senhoras: Pistola de ar comprimido (P10); Pistola de velocidade 25 m - Homens (PV); Pistola de 25 metros – Senhoras (P25); Pistola 50 metros (P50); Pistola Standard 25 m (PStd) e Pistola de Percussão Central (PPC)	<ul style="list-style-type: none"> Praticantes que tenham participado, no mínimo, em vinte (20) provas internacionais ISSF, como seniores, no conjunto de todas as disciplinas de pistola, em representação das seleções nacionais; ou Praticantes que tenham participado, em provas ISSF, do Campeonato da Europa, do Campeonatos do Mundo, ou nos Jogos Olímpicos como seniores, no conjunto de todas as disciplinas de pistola, em representação das seleções nacionais durante 8 anos seguidos ou interpolados

<p>Todas as disciplinas ISSF de Carabina, Homens e Senhoras: Carabina de ar comprimido (C10); Carabina 3 Posições (3x40) - Homens e Senhoras (3X40); carabina 3 posições (3x40 300m) – Homens (3X40) 300m; Carabina Deitado 300 metros – Homens e Senhoras (CD 300m); Carabina Deitado 50 metros – Homens e Senhoras (C50m) e Carabina Standard 300 metros – Homens 3X20 (CStd 3X20 300m).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Praticantes que tenham participado, no mínimo, em vinte (20) provas internacionais ISSF, como seniores, no conjunto de todas as disciplinas de carabina, em representação das seleções nacionais; ou • Praticantes que tenham participado, em provas ISSF, do Campeonato da Europa, do Campeonatos do Mundo, ou nos Jogos Olímpicos como seniores, no conjunto de todas as disciplinas de carabina, em representação das seleções nacionais durante 8 anos seguidos ou interpolados
<p>Observações</p>	<p>Estes critérios apenas são considerados em participações nas disciplinas de Pistola e Carabina ISSF e por atletas cujas provas tenham sido realizadas no escalão seniores.</p>

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Fosso Olímpico	<p>Praticantes que tenham participado em provas internacionais em representação das seleções nacionais, durante 8 anos seguidos ou interpolados.</p>
Skeet	
Trap 5	
Fan 32	
Fosso Universal	
Percurso de Caça	
Compak Sporting	
Hélices	

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VELA

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
<p>Vela e Kiteboard - Classes não olímpicas</p>	<p>Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais (juniores ou seniores), durante 8 anos seguidos ou interpolados e que tenham obtido classificação na primeira metade da tabela classificativa em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa no respetivo escalão</p>
<p>Vela e Kiteboard - Classes Olímpicas</p>	<p>Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais (juniores ou seniores), durante 8 anos seguidos ou interpolados e que tenham obtido classificação nos primeiros 2/3 da tabela da tabela classificativa em Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa ou provas internacionais do circuito da World Sailing</p>

Vela e Kiteboard - Jogos Olímpicos	Praticantes que tenham participado em provas internacionais, em representação das seleções nacionais, durante 8 anos seguidos ou interpolados e que tenham participado em Jogos Olímpicos
Vela e Kiteboard - Vela Oceânica	Praticantes que tenham participado em provas internacionais de vela oceânica, durante 8 anos seguidos ou interpolados e que tenham estado a bordo em, pelo menos, metade das etapas/regatas
Vela e Kiteboard - Circuitos profissionais	Praticantes que tenham participado em provas internacionais de classes de circuitos profissionais, durante 8 anos seguidos ou interpolados e que tenham obtido classificação na primeira metade da tabela classificativa nesses circuitos, desde que, quando aplicável, tenham participado em, pelo menos, metade das provas que constituem os circuitos/regatas

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Modalidade(s) / Disciplina (s)	Critérios
Voleibol	Jogador/a de Voleibol em competição oficial FIVB / CEV em representação do País (escalão sénior ou sénior Sub 19 a Sub 23), durante pelo menos, oito anos seguidos ou interpolados, com um limiar mínimo de vinte (20) internacionalizações (considerando o conjunto somado das internacionalizações sénior e sénior/sub20/23). São elegíveis, devido ao seu reconhecimento pela FIVB/CEV (nelas se incluem as competições aprovadas por estas entidades e respetivas qualificações) – Jogos Olímpicos; Campeonatos do Mundo, Campeonatos Europeus, Volleyball Nations League; Golden e Silver European League, Challenger Cup, WEVZA (Sub-19, Sub-20 e Sub-21).
Voleibol de Praia	Jogador/a de Voleibol de Praia em competição oficial FIVB / CEV em representação do País (escalão sénior ou sénior Sub 19 a Sub 21), durante pelo menos, oito anos seguidos ou interpolados, com um limiar mínimo de vinte (20) internacionalizações (considerando o conjunto somado das internacionalizações sénior e sénior/sub20/23). São elegíveis, devido ao seu reconhecimento pela FIVB/CEV (nelas se incluem as competições aprovadas por estas entidades e respetivas qualificações) – Jogos Olímpicos; Campeonatos do Mundo, World Tour of Beach Volley, Campeonatos Europeus, Continental Cup, WEVZA (Sub-19, Sub-20 e Sub-21).